



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE DEFINIDA EM SOFTWARE PARA AMBIENTES DE VIRTUALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SERVIX INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** SERVIX INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.134.191/0003-09, com sede na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, sito a rua Santos Dumont, n.º 57, sala 202, bairro: centro, telefone 11 - 35253400, email: editais@servix.com CEP: 45653-380, representada legalmente pelo Sr. **VANDERLEY ARCANJO CARNEIRO CALEJON**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG n.º 5.412.384-7 SSP/SP, inscrito no CPF: 736.875.028-72, residente e domiciliado no município de São Paulo - SP.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 021/2019, assinado em 20/11/2019, como fundamento legal o **Processo n.º 2019/517919** e o edital e os anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º 04/2019 - ARP n.º 06/2019 PRODAM-, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 21.021/2018, 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos preceitos de direito privado e de acordo com o RILC da CONTRATANTE.

### CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1 - Prorrogação do prazo de vigência;

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **24 (vinte e quatro) meses**, com o objetivo de atender o prazo de garantia do contrato, conforme estabelece a cláusula nona (9ª) do contrato 021/2019, contados a partir de **20 de novembro de 2020**, vigorando o mesmo até **19 de novembro de 2022**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO.



4.1- O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme RILC/PRODEPA.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 18 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA  
Presidente da PRODEPA

VANDERLEY ARCANJO CARNEIRO CALEJON  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF/MF:

2 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF/MF:

**ANEXO IV  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

CRITÉRIOS / DIRETRIZES	PONTUAÇÃO	
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	VALOR
1) Experiência Profissional (Para fins de cômputo deste item será considerada apenas a maior pontuação entre os subitens "a" e "b")		
a) Experiência administrativa na área de gestão de pessoas.	Carteira de Trabalho / Declaração da Empresa	1,0 ponto / ano (até o máximo de 4 pontos)
b) Experiência administrativa na área de gestão educacional.	Carteira de Trabalho / Declaração da Empresa	1,0 ponto / ano (até o máximo de 4 pontos)
2) Titulação (Para fins de cômputo deste item será considerada apenas a maior pontuação entre os subitens "a" e "b")		
a) Graduação na área	Diploma	1,0 ponto
b) Curso de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional na área educacional ou de gestão de pessoas.	Diploma/Certificados	0,25 ponto/curso (até o máximo de 1 ponto)
TOTAL DE PONTOS (SOMA DA PONTUAÇÃO OBTIDA NOS ITENS 1 E 2)		

Protocolo: 606552

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 220/2020 – GABINETE, de 24 de Novembro de 2020**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor CLEYTON PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Id. Funcional nº. 5918081/1, para substituir o servidor ANTÔNIO CUNHA DA SERRA FREIRE, Id. Funcional nº. 55587568/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado, código GEP-DAS 011.4, no Impedimento Legal do Titular, a contar de 20/11/2020 até o retorno deste.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 24 de Novembro de 2020

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 606451

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/fapespa**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da Presidente da Comissão Especial de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Técnica e Preços. OBJETO: contratação de empresa especializada (aceleradora) ou consórcio de empresas para a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando a realização do Programa Startup Pará, criado pela PORTARIA Nº 384/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, n.º 34.070, de 23 de dezembro de 2019, a ser promovido pela FAPESPA, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas neste documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação, Propostas Técnicas e Proposta de Preços: às 10:00 horas do dia 30.12.2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio dos sites: [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.fapespa.pa.gov.br/>. Belém, 27 de novembro de 2020.

Rafaela de Lima Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 606491

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 069/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 27 de Novembro de 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 330/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 25 de Novembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/995037;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MAGDA TORRES BALLOUT

MATRICULA: 5456576/4

CARGO: Diretora de Operações Técnicas

003/2017 – FAPESPA/IFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 27 de Novembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 606454

**PORTARIA Nº 070/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 27 de Novembro de 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 329/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 25 de Novembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/995209;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado

NOME: JANIELBA DO S. BRAGA CONTENTE

MATRICULA: 5705266/1

CARGO: Coordenadora de Execução e Acompanhamento de Projetos

TRAJETO: Belém/PA-Bragança/PA-Belém/PA

PERÍODO: 02/12/2020 a 03/12/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: Inauguração do 1º prédio construído através do convenio nº 003/2017 – FAPESPA/IFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 27 de Novembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 606456

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Errata do Protocolo nº 606000, publicado no DOE do dia 27/11/2020 (pág. 96)

**Onde se lê:**

PROCESSO (PAE) Nº 2020/668.655

**Leia-se:**

PROCESSO (PAE) Nº 2020/566.524

Protocolo: 606217

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.** - Nº DO CONTRATO: 021/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019 - ARP nº 06/2019 PRODAM - PARTES: PRODEPA e SERVIX INFORMÁTICA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogação do prazo de vigência - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/11/2020 a 19/11/2022 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Ilhéus, Estado da Bahia, rua Santos Dumont, n.º 57, sala 202, bairro: centro, CEP: 45653-380.

Protocolo: 605172

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 077/2020** - OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária de 2020 - DATA DA SSINATURA: 30/11/2020 - CONTRATO: Nº 032/2016 - RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - Valor Global: R\$ 376.468,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.126.1508.8238 - 339040 0261/0101 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 606446

**APOSTILA Nº. 076/2020** - OBJETO : Adequação de dotação orçamentária de 2020 - DATA DA SSINATURA: 30/11/2020 - CONTRATO: Nº 031/2016 - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Valor Global: R\$ 914.425,38 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261/0101 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 606445

**APOSTILA Nº. 078/2020** - OBJETO : Adequação de dotação orçamentária para o exercício 2020 - DATA DA SSINATURA: 30/11/2020 - CONTRATO: Nº 014/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A - Valor Global: R\$ 1.378.200,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.126.1508.8338 - 339040 - 0261/0101 Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA